



## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"

### EDITAL Nº 15/2014

#### 1. OBJETIVO

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas do Edital 15/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloquetes sextavados e drenagem urbana, em vias da Comunidade de Camarinhas nas ruas Francisco Sá, Capitão Enéas e Grão Mogol, numa área total de 2.594,07 m<sup>2</sup>, no município de Francisco Sá, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

#### 2. LICITANTES

Conforme Ata nº 425/2014, do Processo nº 59510.000982/2014-36, segue relação, em ordem crescente de valor da proposta, das empresas habilitadas na Análise da Documentação para a continuação no certame:

| EMPRESA   | VALOR DA PROPOSTA |
|---|-------------------|
| SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA –<br>CNPJ: 05.384.936/0001-87 | R\$ 213.483,77    |
| CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA –<br>CNPJ: 25.767.054/0001-08           | R\$ 216.430,84    |
| CONSTRUTORA BJA LTDA –<br>CNPJ: 10.660.911/0001-07                    | R\$ 236.943,53    |
| CONSTRUTORA NOVAIS LTDA –<br>CNPJ: 86.496.478/0001-70                 | R\$ 236.956,32    |
| TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA –<br>CNPJ: 12.556.226/0001-52                 | R\$ 237.911,36    |
| CFW ENGENHARIA LTDA –<br>CNPJ: 07.577.981/0001-83                     | R\$ 237.915,97    |

X



### 3. ANÁLISE

A análise e o Julgamento das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, foi feita conforme itens 5.3 do Edital 015/2014.

Na mesma ordem apresentada acima, fazemos as seguintes observações para as propostas de cada empresa:

- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Na Planilha Orçamentária apresentada, observam-se alguns erros de cálculos, que torna o valor da proposta impreciso, não atendendo o item 5.3.1.1;

Não apresentou as planilhas de composição de preços unitários em meio eletrônico, não atendendo o item 5.3.2, em sua alínea f), ( f1);

Apresentou algumas planilhas de composição de preços unitários, sem conformidade com a planilha orçamentária, não atendendo o item 5.3.2, em sua alínea f), (f2);

- CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA

Não apresentou o Detalhamento de Encargos Sociais, não atendendo o item 5.3.2, em sua alínea d);

- CONSTRUTORA BJJN LTDA

Não apresentou, em meio eletrônico, a Planilha de orçamentação e a Planilha de composição de preço unitário, não atendendo o item 5.3.2, em suas alíneas c) e f), respectivamente;

Não apresentou o Detalhamento de Encargos Sociais, não atendendo o item 5.3.2, em sua alínea d);

- CONSTRUTORA NOVAIS LTDA

Não apresentou a Planilha de composição de preços unitários, em meio eletrônico, não atendendo o item 5.3.2, em sua alínea f), (f1);

X  
P



▪ **TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA**

Não apresentou o Detalhamento do BDI, não atendendo o ítem 5.3.2, em sua alínea e);

▪ **CFW ENGENHARIA LTDA**

A proposta financeira foi apresentada em apenas uma via, e com valor (R\$237.915,97), superior ao demonstrado na planilha (R\$215.284,19), não atendendo o ítem 5.3.1;

Na Planilha Orçamentária apresentada, observam-se alguns erros de cálculos, que torna o valor da proposta impreciso, não atendendo o ítem 5.3.1.1;

Diante destas observações, a Comissão Técnica de Julgamento das propostas ao objeto do Edital 15/2014, continuou a análise das propostas financeiras conforme o item 13.3 do Edital.

#### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 054/2014 da 1ª SR, julgou, conforme o item 13.3 do referido Edital 015/2014, julgou as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes, e em função do não cumprimento de todas as prescrições editalícias, considerou todas concorrentes como DESCLASSIFICADAS do certame.

Montes Claros-MG, 05 de setembro de 2014.

  
Alexandre Genildo Monção  
Presidente

  
João Jaques Ramos Madureira  
Membro

Guilherme Dias Loyola  
Membro